



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

EDITAL CAMPUS CAXIAS DO SUL Nº 36/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE FOMENTO TECNOLÓGICO E EXTENSÃO INOVADORA (DTI e EV) CENTRO TEMÁTICO EM TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – CAXIAS DO SUL

ANEXO I

Apêndice A – Barema de Avaliação do Currículo (até 10 pontos)

Pontuação máxima: 10,0 pontos

A avaliação curricular considerará exclusivamente as informações **devidamente comprovadas**, apresentadas no Currículo Lattes ou currículo profissional, acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios.

A. Formação Acadêmica

Pontuação máxima: 2,5 pontos

Será considerada **apenas a maior titulação concluída**, não sendo cumulativa.

Formação concluída	Pontuação
Doutorado	2,5
Mestrado	2,0
Especialização (mín. 360h)	1,5
Graduação	1,0
Ensino médio	0,5

B. Experiência em Projetos de Pesquisa, Inovação, Extensão ou Desenvolvimento Tecnológico

Pontuação máxima: 3,0 pontos

Serão considerados projetos com vínculo institucional formal (IFs, universidades, empresas, órgãos públicos ou privados).



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

B.1 Participação em projetos (por semestre completo)

Atuação comprovada	Pontuação
Coordenação de projeto	0,40 por semestre
Participação como bolsista ou membro de equipe	0,20 por semestre

◆ Pontuação limitada a **2,0 pontos** neste subitem.

B.2 Produção técnico-científica ou tecnológica

Produção comprovada	Pontuação
Artigo em periódico Qualis A1–A2	0,50 por artigo
Artigo em periódico Qualis A3–B1	0,30 por artigo
Artigo em periódico Qualis B2 ou inferior	0,20 por artigo
Artigo completo em anais de evento	0,20 por artigo
Produto técnico/tecnológico registrado	0,30 por produto

◆ Pontuação limitada a **2,5 ponto** neste subitem.

C. Atuação Profissional na Área de Transformação Digital ou Áreas Correlatas

Pontuação máxima: 3,0 pontos

Considera-se atuação profissional formal ou comprovada nas áreas de: Transformação Digital, tecnologia da informação, ciência de dados, automação, inovação, desenvolvimento de software, design digital, sistemas de informação, educação tecnológica ou áreas afins.



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

C.1 Tempo de atuação profissional

Tempo comprovado	Pontuação
6 meses completos	0,25
1 ano completo	0,50
2 anos ou mais	1,00

◆ Pontuação limitada a **1,0 ponto** neste subitem.

C.2 Produção técnica, inovação e propriedade intelectual

Atuação comprovada	Pontuação
Depósito de patente	1,00
Patente concedida	1,50
Registro de software	0,50
Desenvolvimento de solução tecnológica aplicada	0,50

◆ Pontuação limitada a **2,0 pontos** neste subitem.

◆ A soma total do item C permanece limitada a **3,0 pontos**.

Resumo da Pontuação

Eixo avaliado	Pontuação máxima
Formação acadêmica	2,5
Projetos e produção técnico-científica	4,5



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1.730, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Caxias do Sul/RS – CEP: 95043-700

Telefone: (54) 3204-2100 – <https://ifrs.edu.br/caxias/>

Atuação profissional	3,0
Total	10,0